



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 011/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do **Sr. Alexandre Luiz Porto Junior**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o **Sr. Alexandre Luiz Porto Junior**, matrícula nº 9953147/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 08 de fevereiro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal



Andréia Cavanha Dai
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria 125/2022